



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA - TURMA 2015 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **16 de outubro a 28 de novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Educação Básica (modalidades **Ensino de Geografia, Ensino de Língua e Literaturas da Língua Portuguesa, Ensino de Biologia e Gestão Escolar**) para turmas com início em 2015/1º semestre.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Educação Básica destina-se a portadores de diploma de licenciatura plena.

Os candidatos a todas às modalidades terão que, obrigatoriamente possuir **Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Língua e Literaturas da Língua Portuguesa, Licenciatura Plena em Biologia**, respectivamente. Os candidatos à modalidade Gestão Escolar poderão apresentar **Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena** em áreas específicas.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 65 (sessenta e cinco) vagas, sendo 15 (quinze) para a área de Ensino de Geografia, 15 (quinze) para a área de Ensino de Língua e Literaturas da Língua Portuguesa, 15 (quinze) para a área de Ensino de Biologia e 20 (vinte) para a área de Gestão Escolar.

- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

III - INSCRIÇÕES:

1. Período e Local das inscrições:

- 1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **16 de outubro a 28 de novembro de 2014**, das **08h às 15h**.
- 1.2.** O local para as inscrições será a Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, Sala 409 – Bloco C, Patronato, São Gonçalo, RJ – Telefone: 3705-2227 – ramal 246.
- 1.3.** O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site http://www.cepuerj.uerj.br/pos_graduacao.aspx e efetuar o pagamento no valor de R\$ 40,00.
- 1.4.** Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

2. Documentos Exigidos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (Não será aceita a carteira de habilitação) e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
 - c.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2014, é **obrigatória** a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau.
- d) Cópia do histórico escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
 - d.1) Cópia do histórico escolar completo de graduação plena com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **devidamente comprovado** (descrevendo: identificação, formação, experiência profissional, publicações e participações).

IV - PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas **obrigatórias**:

- a) Prova Escrita (etapa de caráter eliminatório);
- b) Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, onde será observado o perfil acadêmico do candidato;

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Na análise do *Curriculum Vitae* será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Dos resultados das etapas **a**, e **b**, será extraída uma média ponderada obtida pelo candidato, com pesos 02 (dois) para a prova escrita e peso 01 (um) para a análise do *Curriculum Vitae*;
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota na prova escrita.

VI - MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, **provisoriamente**, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.
- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Educação Básica será realizada no dia **11 de fevereiro de 2015, das 10h às 15h**, e a reclassificação, caso haja, será realizada no dia **26 de fevereiro de 2015, das 10h às 15h**, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C , Patronato, São Gonçalo, RJ.
- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.
- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados novos candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: **16 de outubro a 28 de novembro de 2014.**

Horário: das 08h às 15h.

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

b) Prova escrita:

Data: **03 de dezembro de 2014.**

Horário: **09 h às 12h**

Local: Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo.

c) Divulgação do Resultado Final:

Data: **18 de dezembro de 2014.**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

d) Matrícula:

Data: **11 de fevereiro de 2015.**

Horário: das 10 às 15h.

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

e) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: **25 de fevereiro de 2015.**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

f) Matrícula dos reclassificados:

Data: **26 de fevereiro de 2015.**

Horário: das 10h às 15h.

Local: Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Francisco Portela, nº 1470, sala 409 – Bloco C, Paraíso, São Gonçalo, RJ.

g) Período de realização do Curso:

Data: **início em março de 2015, com duração de dois semestres letivos, mais três meses para elaboração e apresentação da monografia.**

Horário: segundas e quartas, das 7h30min às 12h30min.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- b) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para curso que se iniciará em 2015.
- f) Havendo desistência, somente após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 horas/aula, correspondentes a 7 (sete) créditos obrigatórios, 3 (três) créditos de disciplinas eletivas e 14 (quatorze) de disciplinas específicas, durante 10 meses de 2 semestres consecutivos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 110 dias.
- h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
- i) O curso é gratuito.
- j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria dos Cursos de Especialização da FFP, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2014.

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Básica
Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis
Faculdade de Formação de Professores UERJ

IX - BIBLIOGRAFIA:

a) Modalidade Ensino de Geografia

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

CAVALCANTI, Lana de S. (1998). *Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos*. Papirus: Campinas-SP.

LACOSTE, Yves. *A Geografia - Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Campinas-SP: Editora Papirus, 1988

b) Modalidade Ensino de Língua e Literaturas da Língua Portuguesa

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

BARROS, Diana; FIORIN, José Luiz (orgs). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade: em torno de Bakhtin*. São Paulo: Edusp, 1994.

BUZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia. *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.

DIONÍSIO, Angela Paiva; MACHADO, Anna Rachel e BEZERRA, Maria Auxiliadora. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

KLEIMAN, Angela. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, SP: Pontes, 1989.

ROJO, Roxane. *Letramentos múltiplos, escola e inclusão social*. São Paulo: Parábola, 2009.

_____ (org) *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCN's*. São Paulo: EDUC; Campinas, SP: Mercado de Letras, 2000.

VIGNER, Gerard. Intertextualidade, norma e legibilidade. In GALVES, Charlotte; ORLANDI, Eni Puccinelli; OTONI, Paulo (orgs). *O texto: leitura e escrita*. Campinas, SP: Pontes, 1997.

c) Modalidade Ensino de Biologia

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

AULER, Décio e DeELIZOICOV, Demétrio. Alfabetização científico-tecnológico para quê? *Revista Pesquisa em Educação em Ciência*, volume e número 1 – jun/2001.

Disponível em: <http://150.164.116.248/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/44/203>

BORGES, A. Tarciso. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física.*, v. 19, n.3: p.291-313, dez. 2002

Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/cbef/port/19-3/artpdf/a1.pdf>

GIL PÉREZ, Daniel; MONTORO, Isabel Fernández; ALÍS, Jaime Carrascosa; CACHAPUZ, António; PRAIA, João. Para uma imagem não deformada do trabalho científico. *Ciência & Educação*, v.7, n.2, 2001.

Disponível

em:

<http://www.fae.ufmg.br/enci/Biblio/para%20uma%20imagem%20n%E3o%20deformada%20do%20trabalho%20cientifico.pdf>

CASSAB, Mariana e MARTINS, Isabel Significações de professores de ciências a respeito do livro didático. *Revista Ensaio* Vol. 10 nº.1 jun. 2008.

Disponível em: <http://www.fae.ufmg.br/ensaio/>

d) Modalidade Gestão Escolar

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

ALVES, N. e GARCIA, R.L.(orgs) *Os sentidos da escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BASTOS, J. B. (org.) *Gestão democrática*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

ESTEBAN, M. T. e ZACCUR, E. *Professora-pesquisadora. Uma práxis em construção*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. SP, Cortez, 2001.

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução de João Wanderlei Geraldi. *Revista Brasileira de Educação*. ANPED, n.19, jan-abr 2002.

PARO, Vitor H. *Administração escolar: introdução crítica*. 3ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1988.